



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

PUBLICAÇÃO

Publicado no átrio da Câmara Municipal.

Altinho/PE, em 28/04/2023

Paulo
Ass. do Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2023

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023 aprovado pela Lei nº 1.441, de 04 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a inclusão das Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Altinho – FMMA, Fundo Municipal de Segurança Pública de Altinho – FMSP e Secretaria Municipal da Mulher, por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anuidade parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

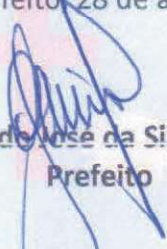
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Parágrafo Único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 1.441, de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 28 de abril de 2023.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ANEXO I

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

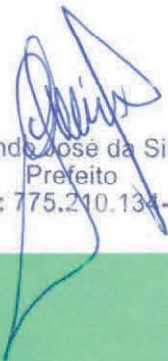
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Altinho

Função:	18 – Gestão Ambiental		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental		
Ação:	1.82 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		
	Despesa:	4.4.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
Ação:	2.183 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA		
	Despesa:	3.1.90 - Aplicações Diretas	25.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	15.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
Subfunção:	542 – Controle Ambiental		
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental		
Ação:	2.184 - Manutenção de Programas de Proteção Ambiental		
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de Recurso:	103400 – Outros Convênios e Recursos Vinculados	
Programa:	1804 – Programa de Coleta Seletiva e Resíduos Sólidos		
Ação:	2.185 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)		
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de Recurso:	103400 – Outros Convênios e Recursos Vinculados	
SUBTOTAL			170.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Segurança Pública de Altinho

Função:	6 – Segurança Pública		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	602 – Apoio às Ações da Guarda Municipal		
Ação:	1.83 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP		
	Despesa:	4.4.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
Ação:	1.84 – Investimentos com a Guarda Municipal		
	Despesa:	4.4.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	4.4.90 - Aplicações Diretas	20.000,00
	Fonte de Recurso:	103400 – Outros Convênios e Recursos Vinculados	
Ação:	2.186 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP		
	Despesa:	3.1.90 - Aplicações Diretas	25.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
Ação:	2.187 - Manutenção da Guarda Municipal		
	Despesa:	3.1.90 - Aplicações Diretas	30.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	40.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	80.000,00
	Fonte de Recurso:	103400 – Outros Convênios e Recursos Vinculados	
Ação:	2.188 - Manutenção do Programa Todos Pela Paz		
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	20.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de Recurso:	103400 – Outros Convênios e Recursos Vinculados	
SUBTOTAL			295.000,00


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 CPF: 775.210.134-68

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Mulher

Função:	04 – Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	409 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher		
Ação:	1.85 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		
	Despesa:	4.4.90 - Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
Ação:	2.189 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher		
	Despesa:	3.1.90 - Aplicações Diretas	118.500,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	16.500,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
Ação:	2.190 - Desenvolvimento de ações a garantir os direitos das mulheres		
	Despesa:	3.3.90 - Aplicações Diretas	40.000,00
	Fonte de Recurso:	100000 – Recursos Próprios	
SUBTOTAL			185.000,00
TOTAL GERAL			650.000,00

Altinho, 28 de abril de 2023.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68